



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA



Parecer da Comissão de Legisla
ção Justiça e redação Final ao
Projeto de Lei nº 002/97 - L.

Projeto de Lei nº 002/97 - L, de autoria da Vereadora Helita Figueira, autoriza a criação do Conselho Municipal da Mulher, como Órgão Administrativo do Município. Somos pela aprovação, entendendo que revisão de instrumento importante na luta da mulher em busca de benefícios, e por está técnicamente redigido e não ferir a nenhum dispositivo legal. Somos pela APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1997


Edivaldo Ferreira
Membro


Arlindo Rebouças
Relator

Wilson Feitosa
Presidente